



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 1049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Primária do município de Riacho dos Cavalos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação Nº 03, de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

A Resolução CIB-PB nº 932, de 09 de dezembro de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, em 09 de dezembro de 2025, realizada na Pérola Recepções, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no Sistema do FNS sob o nº 12081925000125012, referente à aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção primária em saúde do município de Riacho dos Cavalos/PB, no valor de R\$ 16.149,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta e nove reais).

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB